

LEI N.º 4.508/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 4.444 DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E DE REMUNERAÇÃO E SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O cargo de provimento efetivo, vago, integrante do Quadro de Cargos e de Remuneração da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, criado pela Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, constante do ANEXO I deste Projeto de Lei fica extinto.

Art.2º. Os cargos de provimento efetivo, ocupados, integrantes do Quadro de Cargos e de Remuneração da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, criado pela Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, constante do ANEXO II deste Projeto de Lei, passam a integrar um Quadro de Cargos em Extinção.

Parágrafo Único. Os cargos ocupados integrantes do Quadro de Cargos em Extinção, serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do 35 da Lei Municipal n.º 2520 de 27 de julho de 2005, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive a promoção.

Art.3º. Cria um cargo de auxiliar administrativo, alterando o Artigo 5º, inciso X, da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º....

....

X – Auxiliar Administrativo – 2 cargos.

..."

Art.4º. Cria duas vagas de Assessor de Bancada, alterando o Artigo 6º, inciso II, da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ...

....

II – Assessor de Bancada – 3 vagas

... "

Art.5º. Altera o Anexo I da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, na Especificação do Cargo de Auxiliar Administrativo, alterando a descrição sintética e analítica das atribuições do cargo, que passará a vigorar de acordo com o Anexo III deste Projeto de Lei.

Art. 6º. Altera o Anexo II da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, na Especificação do Cargo de Assessor de Bancada e na Especificação do Cargo de Assessor de Imprensa, alterando as atribuições dos cargo, que passará a vigorar de acordo com o Anexo IV deste Projeto de Lei.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.01.24 10:48:01 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,


**LETÍCIA DA GRAÇA MOSSI COSTA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**